2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 44/2020, CELEBRADO ENTRE CEASAMINAS E RL ENTREGAS RÁPIDAS LTDA.

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da prestação de serviços por parte do escritório contratado e os esses serviços vêm sendo prestados de forma satisfatória e com qualidade, conforme justificativas do Gestor do DEPAD, na Solicitação de Contratação nº 017204.

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da Diretoria da CEASAMINAS, as partes já qualificadas no Contrato original, de comum acordo e após deliberação, alteraram a cláusula abaixo, que vigerá com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

O prazo do contrato 44/2020 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de seu vencimento (25/11/2022), nos termos da sua Cláusula Segunda c/c art. 71, da Lei n.º 13.303/2016 c/c art. 93, do Manual de Procedimentos e Regulamento de Licitações e Contratos da CEASAMINAS, tudo conforme justificativa apresentada pelo Gestor do DEPAD, com reajuste de preço.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do contrato será reajustado em **8,12%** no item 1 do quadro de preços, que passará de R$ 37,00 (trinta e sete) reais para R$ 40,00 (quarenta) reais por chamada de corrida do motoboy e **7,5%** no item 2 do quadro de preços, que passará de R$ 15,00 (quinze) reais para R$ 16,20 (dezesseis reais de vinte centavos) por retorno de chamada de corrida do motoboy, passando o contrato para o valor mensal de **R$ 890,60** (oitocentos e noventa reais e sessenta centavos) e anual de **R$ 10.687,20** (dez mil, oitocentos e noventa reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA ESPECIAL – RATIFICAÇÃO.

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 44/2020 ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, 01 de novembro de 2022.

[redacted]

Luciano José de Oliveira
Diretor Presidente
CEASAMINAS

[redacted]

Diretor
CEASAMINAS

[redacted]

RL ENTREGAS RÁPIDAS LTDA

TESTEMUNHAS:

[redacted]

Luly Lima Rodrigues da Silva /CPF: 027.733.206-03

[redacted]

Leonardo Cabral Ferreira / CPF: 040-007.376-51

[redacted]

Fiscal do Contrato/CEASAMINAS

CEASAMINAS - ASSESSORIA JURÍDICA